

**REQUERIMENTO N° , DE 2022 – CN
(DESTAQUE)**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do art. 81-A, da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado ao PLN 17/2022, com vistas à sua supressão.

Transcrição do texto:

“Art. 81-A. A doação de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública a entidades privadas e públicas, durante todo o ano, e desde que com encargo para o donatário, não se configura em descumprimento do § 10, do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)”

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

Deputado AFONSO FLORENCE – PT/BA

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

A favor:

1. Deputado AFONSO FLIORENCE – PT/BA

CD/22447.95817-00



* C D 2 2 4 4 7 9 5 8 1 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reginaldo Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224479581700>